



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFRN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA - SEDIS/UFRN

CHAMADA 01/2016 – PPG/EDUFRN/SEDIS

Apoio a Publicação de Livros Provenientes da Pós-Graduação

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPG), em conjunto com a Editora Universitária da UFRN (EDUFRN) e com a Secretaria de Educação a Distância (SEDIS), torna pública a presente chamada visando a publicação de livros resultantes dos trabalhos desenvolvidos nos programas de Pós-Graduação da UFRN.

1 – OBJETIVO

1.1 – A presente chamada tem por objetivo apoiar a editoração e publicação de livros apresentados pelos Programas de Pós-Graduação da UFRN, resultantes de pesquisas de docentes e discentes – incluindo livros decorrentes de teses e dissertações – com parecer favorável à publicação emitido por um corpo editorial ou comissão designada pela coordenação do Programa.

2 – APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE LIVROS

2.1 – As propostas de livros devem ser encaminhadas pelo Programa à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, formatadas conforme normas da EDUFRN, as quais constam como Anexos do presente edital.

2.2 – As propostas de livros devem conter:

a) Justificativa da coordenação do Programa aprovada pelo Colegiado, identificando a importância da publicação do livro para a avaliação do Programa pela CAPES;

b) Pelo menos dois pareceres acadêmico-científicos de conselho científico ou editorial próprio, homologados pelo colegiado do programa;

c) arquivo digital definitivo com a obra já formatada nos termos dos Anexos da presente chamada.

2.3 – As propostas serão avaliadas pela Comissão de Pós-Graduação e encaminhadas para a EDUFRN, que providenciará reuniões específicas do seu Conselho Editorial para análise das propostas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFRN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA - SEDIS/UFRN

2.4 – Após aprovação do Conselho Editorial da EDUFRN, a SEDIS/UFRN ficará responsável pela editoração, revisão e diagramação das obras.

2.5 – Serão priorizadas as publicações no formato de livro digital (e-book).

3 – RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O financiamento será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação com recursos do Fundo de Pós-Graduação.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As propostas que se enquadram nos objetivos da presente chamada e que foram encaminhadas para a EDUFRN no âmbito dos Editais de 2015 e 2016, podem migrar para a presente chamada mediante solicitação do interessado, com o aval do coordenador do Programa de Pós-Graduação.

4.2 – Deve-se atentar que as dissertações e teses defendidas não constituem livros prontos para publicação, por essa razão seu conteúdo deve ser transformado em livro (cf. Anexos).

4.3 – A Comissão de Pós-Graduação não encaminhará propostas recebidas na forma de Dissertação ou Tese.

Natal-RN, 12 de setembro de 2016

Rubens Maribondo do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação – UFRN

Luis Alvaro Sgadari Passeggi
Diretor da Editora Universitária – UFRN

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Secretaria de Educação a Distância - UFRN